

cício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Gustavo Henrique Marques Araújo, média: 8,60; 2º-Daniel Bartoli de Sousa, média: 8,46; 3ª-Cássia Maria Barroso Orlandi, média: 6,63.

Nº 43 - O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 01 publicado no D.O.U. de 14/01/2014.

Processo nº 23070.000080/2014-89, Área/Disciplina: Psicologia da Educação/FE, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Renata Linhares, média: 7,3; 2ª-Larissa Goulart Rodrigues Cardoso, média: 7,0.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

EDITAL Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 1 publicado no D.O.U. de 14/01/2014.

Processo nº 23070.000366/2014-64, Área/Disciplina: Mecânica das Estruturas/EEC, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Ana Larissa Dal Piva Argenta, média: 9,17.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAIS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÕES DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, alterado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 45 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 91, publicado no D.O.U. de 31/10/2013. (Processo nº 23070.021298/2013-96), Área do Concurso: Genética Humana e Molecular/ICB; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1ª-Lucilene Arilho Ribeiro Bicudo, média: 8,81; 2ª-Juliana Franco Almeida, média: 7,78; 3ª-Cristina Wiede Pissetti, média: 7,77; 4ª-Lysa Bernardes Minasi, média: 6,40.

Nº 46 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 5 publicado no D.O.U. de 30/01/2014.

Processo nº 23070.001360/2014-12, Área/Disciplina: Ciências Sociais/FCS, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Suzane de Alencar Vieira, média: 9,08; 2ª-Michele Cunha Franco Conde, média: 8,90; 3ª-Bruno Goulart Machado Silva, média: 8,35, 4ª-Aline Lopes Murillo, média: 7,98; 5ª-André Luiz de Souza Filgueira, média: 7,70.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL DE 6 DE MARÇO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2014

Nº 1 - Em virtude de solicitação para final de lista formalizada pelos candidatos Paulo Henrique Pereira da Costa e Walter Batista dos Santos, conforme Processo nº 23070.013261/2013-94, o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 001, publicado no D.O.U. de 28/01/2014, seção 3, página 48, passa a ser o seguinte: 1º- Abiel Costa Macedo, média: 7,37; 2º- Kélem Gomes Lourenço, média: 7,01; 3º- Lidiane dos Santos Monteiro Lima, média: 6,48; 4º- Paulo Henrique Pereira da Costa, média: 7,70; 5ª- Walter Batista dos Santos média: 7,58.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 167/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 20/02/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais do grupo Material Químico/Diagnóstico (Reagentes p/ realização de Exames de Microbiologia)

GUSTAVO AQUINO JORDÃO
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2014) 153054-12556-2014NE800017

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2014 - UASG 153052

Nº Processo: 018526/2013-41. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos, inclusive TI, quais sejam: CABEÇOTE ANGULAR, ESTAÇÃO DE SOLDAR, MULTÍMETRO DIGITAL, PROTOBOARD, TACÔMETRO, WATTÍMETRO DIGITAL E OUTROS. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio, Alameda Flamboiant Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 06/03/2014) 153052-15226-2014NE800041

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.023000/2013-82. Pregão Eletrônico SRP nº. 135/2013. Objeto: Aquisição de mat. méd. hosp. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 59/2014 - Contratada: 37.109.097/0001-85 - DMI Mat. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 05, 16, 19, 23, 32 e 53). Ata nº. 60/2014 - Contratada: 37.844.479/0001-52 - Boline Fios Cir. Ltda. (Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 55). Valor Global R\$ 73.356,48 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 11/02/14 a 06/02/15.

Nº. Processo: 23070.025356/2013-51. Pregão Eletrônico SRP nº. 159/2013. Objeto: Aquisição de reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 98/2014 - Contratada: 00.740.696/0001-92 - PMH Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06). Valor Global R\$ 43.746,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais). Vigência: 19/02/14 a 17/02/15.

Nº. Processo: 23070.026835/2013-94. Pregão Eletrônico SRP nº. 163/2013. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 96/2014 - Contratada: 02.483.928/0001-08 - Majela Hospitalar Ltda. (Item: 01). Valor Global R\$ 1.227.616,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 19/02/14 a 16/02/15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 77, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 17 de março a 06 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicção Exclusiva
Área:	Desenvolvimento Rural
Subárea:	Economia Rural
Titulação Mínima Exigida:	Doutorado, sendo que ao menos uma das formações (graduação, mestrado ou doutorado) deve ser na área de Desenvolvimento Rural ou áreas afins e a Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado com tema relacionado à Economia Rural.
Vagas:	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 14 e 18 de abril de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Políticas Públicas, Estado e atores sociais em economia rural.

2. Ruralidade e economia rural.

3. Sistemas agroalimentares, redes alimentares alternativas e economia rural.

4. Sustentabilidade, inovação e economia rural.

5. Organizações sociais, estratégias de cooperação e economia rural.

6. Competitividade, tecnologias e economia rural.

7. Instituições, mercados, regulação e economia rural.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR